



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 31/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A REFORMA GERAL DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ MÃE-QUINHA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe-Quinha do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda e necessidade de infraestrutura e melhores adequações nos ambientes dos centros de ensino básico infantil, é de extrema importância a realização da reforma geral do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe Quinha, além de adequações a acessibilidades a PcD 'pessoas com deficiência'.

Sabendo que a educação do município de Monte do Carmo é uma referência estadual e que a cada dia chegam novas famílias para residir no município, é de essencial importância que as infraestruturas dos espaços escolares sejam bastante acolhedoras e proporcione um bem-estar para pais, alunos, colaboradores e visitantes, além de gerar uma maior segurança no ambiente escolar.

A reforma do CMEI garantirá melhor segurança tanto na estrutura do prédio escolar quanto na segurança dos próprios alunos, promovendo a qualidade no desenvolvimento do ensino básico infantil tornando o ambiente acolhedor e de total segurança para todos, além de outros benefícios diretos. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma e adequações gerais.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.



Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 12/06/2025 05:27:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 32/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ
REALIZADA A REFORMA GERAL DA
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE
MONTE DO CARMO, TOCANTINS.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral da farmácia básica municipal de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda e a necessidade de infraestrutura e melhores adequações e condições nos ambientes de trabalho, é de extrema importância à realização de uma reforma geral da Farmácia Básica Municipal de Monte do Carmo.

Considerando que a farmácia básica do município de Monte do Carmo é um ponto estratégico que garante o acesso da população a medicamentos e insumos essenciais para tratamentos de doenças comuns a baixo custo, além de promover a utilização racional e eficaz desses produtos.

A reforma da farmácia básica municipal proporcionará que o prédio seja um ambiente seguro, higiênico e funcional para o desenvolvimento das atividades farmacêuticas, além de garantir melhores adequações e condições no ambiente de trabalho, proporcionará melhor conforto para os colaboradores e a população que buscam os seus medicamentos e serviços farmacêuticos essenciais. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma geral.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 12/06/2025 05:25:51-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Jeová Avelino Batista

Vereador





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 33/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIVANI LIMA CARVALHO DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral da Reforma Geral da Unidade Básica de Saúde Divani Lima Carvalho de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde têm como objetivo oferecer ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas à saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, além de outros atendimentos, como odontológicos, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde têm o intuito de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

A reforma da Unidade de Saúde Básica Divani Lima Carvalho proporcionará que o prédio seja um ambiente seguro, higiênico e funcional para o desenvolvimento das atividades de saúde básica, além de garantir melhores adequações e condições no ambiente de trabalho, proporcionará melhor conforto e desempenho dos profissionais no



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



atendimento à população carmelitana no que tange à saúde pública. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma geral.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:24:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 34/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25
Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA EDITH PEREIRA AMARAL DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral da Reforma Geral da Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde têm como objetivo oferecer ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas à saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, além de outros atendimentos, como odontológicos, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde têm o intuito de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

A reforma da Unidade de Saúde Básica Maria Edith Pereira Amaral proporcionará que o prédio seja um ambiente seguro, higiênico e funcional para o desenvolvimento das atividades de saúde básica, além de garantir melhores adequações e condições no ambiente de trabalho, proporcionará melhor conforto e desempenho dos



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

profissionais no atendimento à população carmelitana no que tange à saúde pública. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma geral.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 12/06/2025 05:22:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista

Vereador





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 35/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal
Monte do Carmo - T.
Aprovado em 18/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE DÁ ACESSO DA RUA F PARA A RUA 2 NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, TOCANTINS.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a construção de uma ponte de concreto que dá acesso da Rua F para à Rua 2 no município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que está demanda é de fundamental importância para a comunidade local e aos visitantes, pois na rua F do setor vila nova, a principal via de acesso para a Rua 2 do mesmo setor seria pela a ponte, evitando que os moradores daquela localidade ficassem isolados e impossibilitados de trafegar entre essas duas ruas devido ao córrego sucuri.

Considerando que é indispensável e essencial a construção da ponte no referido local, pois já existem ruas asfaltadas dos dois lados do Córrego Sucuri faltando apenas à ponte para ligar as duas vias públicas.

Considerando que este empreendimento irá melhorar o fluxo, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente onde irá facilitar o acesso dos alunos que estudam na Escola Estadual Padre Gama, onde que atualmente o único meio viável e rápido de acesso é, passando por dentro do córrego, correndo o risco de acidentes com animais peçonhentos e até mesmo caindo e se machucando.



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida construção desse empreendimento.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:21:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 36/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA
REALIZADA A REFORMA COMPLETA DO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma completa reforma do Centro de Convivência dos Idosos do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Centro de Convivência dos Idosos de Monte do Carmo é um espaço que oferece cuidados, atividades e socialização para pessoas idosas, com o objetivo de promover o bem-estar, a autonomia, a sociabilidade e a prevenção de riscos sociais.

Sabendo que no Centro de Convivência dos Idosos é desenvolvida varias atividades de terapia ocupacional para idosos incluindo desde: exercícios, artesanatos, leitura, pinturas, danças, além de tarefas de autocuidado e produtividade.

A reforma garantirá melhor segurança tanto na estrutura do prédio quanto na segurança dos próprios idosos e colaboradores, promovendo uma melhor acessibilidade, conforto, e adaptação de espaços, tornando o ambiente mais acolhedor e de total segurança para todos, além de outros benefícios diretos. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma e adequações gerais.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 37/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA
REALIZADA A REFORMA COMPLETA DA
SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
MONTE DO CARMO.**

O vereador que o presente subscrive, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma completa da Sede da GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sede da GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo é um Prédio que abriga o comando da GCM, e que serve como ponto de apoio às operações e atividades de segurança pública, além de servir como áreas para descanso, alimentação, atividades administrativas, armamento e equipamento, entre outros.

Considerando que essa importante instituição de segurança pública municipal na memorável data comemora os seus 18 anos de compromisso e serviços à sociedade Carmelitana, exercendo atividades de segurança urbana, policiamento ostensivo comunitário, proteção de pessoas, bens, serviços e instalações públicas dentro do município.

A reforma garantirá uma melhor segurança tanto na estrutura do prédio quanto na segurança dos próprios guardas municipais, promovendo um melhor conforto, tornando o ambiente mais acolhedor e de total segurança para todos, além de melhorar os serviços oferecidos à comunidade como atendimento em casos de emergência, orientação e suporte.

Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma e adequações gerais.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente.

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 12/06/2025 05:18:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 38/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 24/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ
REALIZADA A REFORMA COMPLETA DO
CORETO MUNICIPAL DE MONTE DO
CARMO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma completa do Coreto Municipal de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Coreto Municipal é uma estrutura ao ar livre que preservar elementos urbanísticos, localizado na Praça do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe-Quinha de Monte do Carmo, a construção é atualmente usada como Biblioteca municipal, e tem a função de oferecer entretenimento à população e também de servir como espaço para discursos e eventos comunitários, entre outros.

Considerando que essa construção pública municipal tem uma grande importância dentro do município, pois é um local de reunião social, onde as pessoas podem se encontrar e interagir, além de ser ponto turístico e símbolo da cidade como elemento urbanístico, refletindo suas tradições e cultura.

A reforma garantirá uma melhor segurança na estrutura do espaço, quanto na segurança da própria comunidade e dos visitantes, promovendo uma melhor comodidade, tornando o ambiente mais agradável e elegante e com total segurança para todos. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma e adequações gerais.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 39/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25
Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA DO SETOR SOL NASCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, **REQUER** que seja realizada a revitalização e arborização da Praça do Setor Sol Nascente do município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça do Setor Sol nascente do município de Monte do Carmo é um espaço urbano aberto a toda população, destinada às atividades de lazer, socialização e eventos, onde a comunidade se reúne para caminhar, descansar, interagir com o ambiente, onde as crianças podem brincar no parquinho além de praticar esportes.

Considerando que a revitalização da Praça irá contribuir para a qualidade de vida, melhorar o meio ambiente, a estética urbana e a segurança da comunidade local. Já a arborização e o paisagismo da praça irão contribuir para o bem-estar da população, oferecendo diversos benefícios ambientais e sociais, melhorando o microclima a qualidade do ar, diminuição do barulho e embelezamento da cidade. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida revitalização e arborização da Praça do Setor Sol Nascente.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 40/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 12/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, A AQUISIÇÃO DE
DUAS TENDAS PARA APOIAR A FEIRA DOS
PRODUTORES RURAIS DA PRAÇA
CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DO
CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que sejam adquiridas duas tendas para apoiar a feira dos produtores rurais da Praça Central do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Feira do produtor rural é realizada semanalmente em local aberto, e tem como principal objetivo facilitar a comercialização direta dos produtos rurais e locais, desde alimentos frescos a produtos da agricultura familiar, e artesanatos, promovendo a economia local, e a relação direta entre produtor e consumidor.

Considerando que a aquisição das tendas para a feira do produtor rural irá proporcionar sombra e tranquilidade e proteção contra o calor do sol e a chuva, irá também oferecer como ponto de encontro e interação entre os produtores, comerciantes e os consumidores, além de gerar economia para o município, uma vez o município tendo a sua disposição essas tendas, não irá precisar alugar para esse evento específico. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a aquisição das duas tendas para apoiar a feira dos produtores rurais na praça central.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 12/06/2025 05:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 41/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25
Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, A AQUISIÇÃO DE
UMA TENDA PARA APOIAR NAS
CERIMÔNIAS FÚNEBRES NO MUNICÍPIO
DE MONTE DO CARMO/TO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja adquirida uma tenda para apoiar nas cerimônias fúnebres que acontecem no Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a cerimônia fúnebre é um momento onde familiares e amigos se reúnem para prestar as últimas homenagens e se despedir de um ente querido que faleceu, e é geralmente um momento de tristeza e reflexão.

Considerando que a aquisição da tenda pelo o município ou órgão responsável e de grande importância para apoiar as cerimônias fúnebres, pois na grande maioria das vezes os familiares do ente querido são compostos por famílias carentes e muitas das vezes as mesmas não têm condições de alugar uma tenda, pois o custo é bastante elevado. Mediante a aquisição da tenda por parte do município gerará uma economia, uma vez que o órgão competente tendo a sua disposição essa tenda, não irá precisar alugar para essas cerimônias em específico. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a aquisição da tenda para apoiar nas cerimônias fúnebres que acontecem no Município.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 11 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente

JEOVÁ AVELINO BATISTA

Data: 12/06/2025 04:58:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 42/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 17/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, O CONCERTO DA
MÁQUINA DE RAIOS X DO MUNICÍPIO DE
MONTE DO CARMO/TO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja concertada a máquina de raios X que se encontra na sala de Raios-x no Hospital de Pequeno Porte do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a máquina de raios X é um equipamento essencial para a saúde pública e que contribui significativamente para a prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças, proporcionando melhor qualidade de vida e bem-estar para a população.

Considerando que o concerto desse equipamento é indispensável e trará vários benefícios a população principalmente em casos de urgência e emergência, onde evitará que o paciente se desloque a outros municípios para fazer esse tipo de exame com imagens detalhadas onde auxiliará o atendimento eficiente e eficaz por parte dos profissionais da saúde na identificação de fraturas, doenças e outras anormalidades, sem a necessidade de intervenções cirúrgicas invasivas, além que o município reduzirá gastos com deslocamento do paciente para outros municípios. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize o reparo do equipamento de raios X de forma urgente.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 13/06/2025 04:51:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 42/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO
DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE
SENTIDO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA
AO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO/TO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja a construção de um portal na entrada da cidade, sentido do município de Ponte Alta ao município de Monte do Carmo/TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o potencial impacto positivo na imagem do município, na segurança viária e na valorização do patrimônio local, a proposta de construir um portal urbano na entrada da cidade, sentido ao município de Ponte Alta, onde será um elemento arquitetônico que irá conferir a identidade visual da cidade, ostentará a função de um marco simbólico, cumprirá a função de município acolhedor de visitantes e residentes, aumentando o valor estético do espaço urbano, pré-requisito inevitável para um desenvolvimento urbano sustentável.

Considerando que a instalação estratégica do portal irá melhorar o controle de acessos e a segurança rodoviária do local, além da implantação da iluminação pública no local, irá ajudar a otimizar a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres que ali trafegam. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a construção do portal na entrada da cidade, sentido do município de Ponte Alta ao município de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista gov.br

Vereador

Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 13/06/2025 04:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº, Centro, Monte do Carmo-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 44/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE REALIZE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 736/2022, RELATIVO À INSALUBRIDADE DOS GARIS QUE TRABALHAM COM A LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO/TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a alteração do Artigo 1º parágrafo único da Lei Municipal 736/2022 de 03 de março de 2022, que concede o percentual médio de 20% (vinte por cento) de insalubridade aos garis que trabalham na limpeza pública do município, para o percentual máximo de 40% de Insalubridade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, de acordo com os termos da Portaria/MTE nº 3.214/78, Anexo nº 14 (Agentes Biológicos), NR - Norma Regulamentadora nº 15 que caracteriza as atividades e operações insalubres, que os trabalhadores que tenham contato permanente com os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) por meio da varrição, coleta e industrialização devem ser concedidas um adicional de Insalubridade com o Grau Máximo de 40% a ser calculado sobre o salário mínimo vigente.

Ressalta-se ainda que a insalubridade em grau máximo seja aplicada aos Garis, por que os mesmos estão expostos a riscos e condições perigosas como: o contato com lixo, substâncias químicas e possíveis agentes biológicos contaminantes, o que pode prejudicar a saúde do trabalhador, além dessas, a exposição a ruídos muito altos ou até mesmo calor excessivo. Além disso, é obrigatório que o órgão competente forneça equipamentos de proteção individual (EPI), como luvas, máscaras, vestimentas adequadas para minimizar os riscos de contaminação de acordo com cada atividade exercida. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a alteração do Artigo 1º parágrafo único da Lei Municipal 736/2022



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



de 03 de março de 2022, da insalubridade aos garis que trabalham na limpeza pública do município, para o percentual máximo de 40% de Insalubridade.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 13/06/2025 04:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº 45/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25
Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A ALTERAÇÃO DO VALOR DA HORA DE SOBREAVISO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO/TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a alteração do valor da hora de sobreaviso dos conselheiros tutelares do Município de Monte do Carmo/TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, de acordo com o Parágrafo Segundo da Lei Municipal 370/2003, Artigo 53º, que foi alterada pela lei municipal nº 645/2018, de 18 de maio de 2018, onde foi regulamentado o valor de R\$ 0,30 (Trinta centavos) por hora de sobreaviso aos Conselheiros Tutelares, para o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) o dia de Sobreaviso.

Ressalta-se que a classe dos Conselheiros Tutelares do município, procurou o vereador municipal reivindicando essa alteração na lei municipal por parte do Poder Executivo, e que o valor da diária também pode ser negociado entre a administração municipal e a classe de conselheiros, podendo ser estabelecido por meio de um acordo ou convenção coletiva, onde o sobreaviso é essencial para atender as demandas diárias da população no município, e na maioria das vezes é cumprida fora do horário regular de funcionamento de modo excepcional, sendo que o conselheiro é acionado todas as vezes que houver necessidade. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a respectiva alteração da Lei Municipal.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVÁ AVELINO BATISTA
Data: 13/06/2025 05:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº, Centro, Monte do Carmo - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 46/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral do prédio da academia da saúde do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a academia da saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação em espaços públicos conhecidos como pólos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população, onde fazem parte da rede de atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

Sabendo que é de essencial importância os prédios públicos receberem as manutenções e reformas adequadas e garantir que as suas estruturas estejam adaptadas para receber a população que buscam uma qualidade de vida através dos esportes, e que esses ambientes permaneçam bastante acolhedores e que proporcione um bem-estar aos colaboradores e visitantes, além de garantir uma maior segurança no ambiente. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma e adequações gerais do prédio da academia da saúde do Município.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista

Vereador



Documento assinado digitalmente

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 13/06/2025 05:03:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 47/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 23/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA DA RODÓVIARIA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a revitalização, arborização e paisagismo da Praça da Rodoviária do município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça da Rodoviária do município de Monte do Carmo é um espaço urbano aberto a toda população e visitantes, destinada às atividades de lazer, socialização, onde a comunidade se reúne para descansar, interagir com o ambiente, onde as crianças podem brincar no parquinho além de praticar esportes.

Considerando que a revitalização arborização e o paisagismo da Praça irão contribuir para a qualidade de vida, melhorar o meio ambiente, a estética urbana e a segurança da comunidade local. Já a arborização e o paisagismo da praça irão contribuir para o bem-estar da população, oferecendo diversos benefícios ambientais e sociais, melhorando o microclima a qualidade do ar, diminuição do barulho e embelezamento da cidade. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida revitalização, arborização e paisagismo da Praça da Rodoviária.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista

Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 13/06/2025 05:05:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 49/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ESPECÍFICO PARA O TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO QUE ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada pelo o órgão competente, a locação de um veículo com no mínimo 35 assentos, com ar condicionado para atender os universitários do município de Monte do Carmo que estudam no Município de Porto Nacional/TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda anual e a necessidade de melhorias e priorização no transporte público para os alunos universitários e estudantes de cursos profissionalizantes da rede pública ou privada de ensino que se deslocam diariamente até o município de Porto Nacional para estudar.

Considerando o cumprimento da democratização do acesso à educação, o transporte escolar deve oferecer condições mínimas de qualidade, segurança e inclusão. Mais do que meios para chegar as Universidades, a administração pública deve fornecer bem-estar e proteção a todos os estudantes nesse trajeto. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a locação de um veículo com no mínimo 35 assentos, com ar condicionado para atender os universitários do município de Monte do Carmo que tem que se deslocar diariamente para estudar no Município de Porto Nacional/TO.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

Jeová Avelino Batista



JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 13/06/2025 05:15:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vereador

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº, Centro, Monte do Carmo - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 50/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a reforma geral do prédio do conselho tutelar do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Conselho Tutelar do município de Monte do Carmo exerce um papel extraordinário, pois é um órgão que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infanto-juvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária.

Considerando que a atuação do Conselho tutelar ocorre em parceria com as escolas, organizações sociais e serviços públicos local, e que o mesmo pode aplicar medidas como encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatória em unidades de ensino; inclusão em serviços e programas oficiais; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, entre outros.

A reforma do Prédio do Conselho Tutelar garantirá melhor segurança tanto na estrutura do prédio do órgão, quanto na segurança e no bem-estar dos próprios colaboradores



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



e da população que ali procuram atendimento, dentre outros benefícios diretos. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida reforma geral do prédio.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 12 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 13/06/2025 05:11:21-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 51/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PARQUINHOS INFANTIS INSTALADOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a manutenção e limpeza dos parquinhos infantis instalados em áreas públicas do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os parquinhos infantis contribuem na educação infantil e capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar e expressar-se em situações relevantes, além disso, brincar no parque tem outros objetivos, como desenvolvimento motor, socialização, estímulo cognitivo, expressão criativa, aprendizado ao ar livre, desenvolvimento da autoestima, diversão e bem-estar.

A manutenção e limpeza dos parquinhos infantis instalados nas áreas públicas do município é essencial e garantirá melhor segurança para as crianças, proporcionando um bem-estar, onde as crianças poderão interagir umas com as outras, desenvolvendo habilidades de comunicação, aprendendo a compartilhar e resolver conflitos de forma construtiva. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida manutenção e limpeza dos parquinhos infantis do município.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEÓVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 06:56:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº, Centro, Monte do Carmo - TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 52/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJÁ
CRIADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MONTE DO CARMO A COORDENADORIA
DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja criada no âmbito do município de Monte do Carmo a Coordenadoria de Fiscalização e Proteção Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei municipal 651/2018 de 26/09/2018 que trata da Política Municipal de Meio Ambiente, Equilíbrio ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, no seu artigo 39, onde o mesmo foi Regulamentado pelo o Decreto nº 141/2018 que orienta o poder executivo municipal a criação da Coordenadoria de Fiscalização e Proteção ambiental, onde agentes de fiscalização ambiental poderão atuar diretamente em todos os processos de Preservação do Meio Ambiente do município de Monte do Carmo, visando à fiscalização e vistorias em imóveis e outros locais.

A criação da coordenadoria de fiscalização ambiental no município é imprescindível, pois a partir desta, os agentes de fiscalização com capacidade técnica poderão exercer ações ambientais junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, fiscalizando as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras da degradação ambiental, observando e fazendo respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente, fazendo comunicações, notificações e até mesmo embargos, registrar e comunicar irregularidades, efetuar vistorias, levantamentos e avaliações, instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



solicitação de licenças de regularização ambiental, sugerir propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município. Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize a referida criação da Coordenadoria de fiscalização e Proteção Ambiental no município de Monte do Carmo.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JEOVA AVELINO BATISTA

Data: 16/06/2025 07:03:02-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 53/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 7/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA
A ORIENTAÇÃO E A PROIBIÇÃO DO
DESCARTE DE QUALQUER ESPÉCIE DE
RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), EM TERRENOS
LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E DE
EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE
MONTE DO CARMO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a orientação e a proibição do descarte de qualquer espécie de Resíduos Sólidos (lixo), resíduos industriais e de estabelecimento comercial e outros, em terrenos localizados na área urbana e de expansão urbana do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Art. 141, incisos: §1º, §2º, §3º, §4º da Lei nº 430, de 09 de novembro de 2007, que “institui o Código de Posturas do município de Monte do Carmo, e o Art. 55 da Lei nº 651/2018, cap. II, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente, que proíbe depositar e descarregar qualquer espécie de resíduos sólidos (lixo), inclusive resíduos industriais e de estabelecimento comercial e outros, em terrenos localizados na área urbana e de expansão urbana do município de Monte do Carmo.

Considerando que descartar entulho ou qualquer que seja o tipo de resíduos sólido na rua ou em qualquer área pública no município é Crime ambiental de acordo com a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), onde que no seu artigo 54, determina que a prática pode levar à reclusão, detenção ou pagamento de multa pelo o Poluidor.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



O presente Requerimento tem por finalidade a preservação da saúde, higiene pública, preservação do meio ambiente e a limpeza visual do Município. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida orientação e a proibição do descarte irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, inclusive animal, bem como entulhos em via pública, praças, jardins, passeios, lagos, rios e em terrenos particulares, públicos ou ainda não identificados no município.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:29:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEOVA AVELINO BATISTA

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 54/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 14/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a Revitalização e Reinauguração do Viveiro Florestal do Município de Monte do Carmo, Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Viveiro florestal municipal de Monte do Carmo, localizado em uma área pública à 2 quilômetros do centro da cidade, em uma área localizada entre as Baías de cavalo e a Pista de corrida de cavalos, a própria estrutura foi construída totalmente pelos próprios Brigadistas de Incêndios Florestais do município no ano de 2021, orientados por um técnico florestal responsável na época, a construção foi totalmente executada com o recurso próprio do ICMS – Ecológico. A estrutura do Viveiro foi totalmente dimensionada para a produção de mais de 7 mil mudas de árvores nativas por mês, e que contava com um sistema de irrigação totalmente automatizado por microaspersão. A área total do viveiro é de 2.962 m², e que no auge da produção das mudas no período do Verão, chegavam a mais de 50 mil mudas produzidas pelos os próprios brigadistas.

O viveiro Florestal do município promovia a educação ambiental, recebendo in loco alunos e professores de todas as escolas municipais e estaduais do município, onde eram ministradas palestras das etapas realizadas para a produção das mudas, além de receberem visitantes de outros municípios, incluindo gestores ambientais querendo o mesmo projeto para a implantação dentro do seu próprio município. Com as mudas produzidas, eram executados



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

projetos ambientais: como por exemplo: plantios em Áreas de Preservação Permanente do município, além da realização de doações nos assentamentos da zona rural, e também para a comunidade da zona urbana do município, além das doações das mudas em eventos, como na: Corrida do Ouro Negro, ações essas que estão evidenciadas no próprio Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, na pagina de notícias. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida Revitalização e Reinauguração do Viveiro Florestal do Município de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:31:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 55/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 06/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ REALIZADA A AQUISIÇÃO DE TAMBORES PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO URBANO, JUNTAMENTE COM OS SUPORTES, PARA QUE SEJAM IMPLANTADOS EM TODO O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada por meio do órgão competente, a aquisição de tambores para acondicionamento do lixo urbano, juntamente com a implantação dos suportes específicos em todo o Município de Monte do Carmo, Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os tambores para coleta de lixo nas ruas do município de Monte do Carmo, são fundamentais para manter a cidade limpa, facilitando no trabalho da equipe da limpeza pública urbana, auxiliando na acomodação ambientalmente correta dos resíduos sólidos urbanos produzidos pela população diariamente, longe do alcance de animais domésticos.

Considerando que, no município de Monte do Carmo, os tambores de lixo que ainda existem atualmente, já estão à maioria desses oxidados e deteriorados pela ação do tempo, e muitos desses não existem nem mais a parte do fundo do tambor, e em muitos setores a comunidade improvisou um modo de colocar sacolas e ou sacos cheios de lixo suspensos em suportes de madeira ou até mesmo dentro de outros recipientes não apropriados, infelizmente pela a inexistência dos tambores de lixo específico para a acomodação dos mesmos. Diante



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



disso, solicito ao órgão competente que realize a referida aquisição e implantação dos suportes e tambores para acondicionamento do lixo urbano no Município de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:32:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 56/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ ADQUIRIDA E IMPLANTADA UMA CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 5.000 (CINCO MIL) LITROS, PARA O CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ MÃE-QUINHA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja adquirida e implantada uma caixa d'água de polietileno com tampa, com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros, para atender o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe-Quinha do Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando à crescente demanda dos alunos matriculados no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe-Quinha de Monte do Carmo, e que constantemente no período do verão, os alunos são liberados mais cedo e que muitas das vezes a Creche não pode receber os alunos nas suas dependências devido à falta de água tratada.

Sabendo que, a implantação da caixa d'água no CMEI, irá suprir a necessidade e resolver a demanda da falta de água, problemática essa levantada pelo os pais dos alunos, e que é frequentemente relatado. É de essencial importância que esse reservatório seja implantado de forma urgente e urgentíssima pelo o órgão competente, pois estamos no período do Verão, onde a demanda de água pelo os alunos e funcionários crescem, pois as crianças precisam tomar banho para se higienizar e se hidratar frequentemente, além de outras atividades que precisam ser executadas pelos os próprios colaboradores do prédio escolar, já que o CMEI funciona de forma integral. Diante disso, solicito ao órgão competente que seja



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

adquirida e implantada uma caixa d'água, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros, para atender o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãe-Quinha do Município de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:33:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 57/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ REALIZADA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS COLABORADORES DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada por meio do órgão competente, a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para os colaboradores da limpeza pública do Município de Monte do Carmo, Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os profissionais da limpeza pública desempenham um papel essencial na limpeza e manutenção dos espaços públicos. E para que possam trabalhar com segurança e praticidade, é fundamental contar com um uniforme para limpeza urbana que ofereça resistência, conforto e proteção contra agentes externos, como produtos químicos e poeira. Além disso, um bom uniforme reforça a identidade corporativa e a padronização da equipe, transmitindo maior profissionalismo e credibilidade ao serviço público prestado.

Considerando que, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6), editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), deixa claro que é de responsabilidade da empresa ou órgão competente que ofereça serviços de limpeza pública, que disponibilize para todos os funcionários equipamentos de proteção individual apropriado para tal atividade como: Luvas de proteção, Máscara de proteção respiratória, Óculos de segurança e Botas antiderrapantes. Diante disso, solicito ao órgão



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



competente que realize de forma urgente a referida aquisição e entrega dos Uniformes e EPIs para todos os Garis e Coletores que trabalham diretamente com a limpeza pública no município de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 58/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ
REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM
CANIL PÚBLICO PARA ALOCAR ANIMAIS
EM SITUAÇÃO DE RISCO E ABANDONO, E
A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS
PARA CONTER O PROBLEMA NO
MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizada a construção de um canil público para alocar animais soltos e em situação de risco e abandono nas vias públicas, e adotar medidas de contenção do problema no Município de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a presença de animais soltos nas ruas principalmente em frente a comércio que trabalham com gêneros alimentícios, tem se tornado um problema grave no município de Monte do Carmo, causando prejuízos e colocando em risco a vida da população que frequentam esses comércio com os seus familiares, onde esses animais soltos pelas ruas podem ocasionar acidentes de trânsito, colocando em risco iminente a vida dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Considerando que Lei Federal nº 9.605/1998 que trata sobre os Crimes Ambientais, no Capítulo V, Seção I, Dos Crimes contra a Fauna, Art. 32. Sita que: Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa, onde a pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal. Já na Lei nº 14.064/2020, altera a Lei nº 9.605/1998, e aumenta as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de Cão ou Gato, onde a reclusão será de: 2 (dois) à 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda do Animal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Diante disso, solicito ao órgão competente municipal que realize a construção de um canil público para alocar animais soltos e em situação de risco e abandono nas vias públicas, e que também realize o cadastro e a identificação obrigatória de animais domésticos (Cães) nas residências do município, para facilitar a responsabilização dos donos dos animais soltos, além da realização de Campanhas de Conscientização junto à população, principalmente aos criadores de animais, sobre os riscos e penalidades da soltura irresponsável, e o mais importante a Criação de um canal de denúncias para que a população possa informar, de forma rápida e eficiente, a presença de animais soltos nas vias públicas do município. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize a referida manutenção e limpeza dos parquinhos infantis do município.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:36:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jeová Avelino Batista
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 59/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 17/06/25

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA
REALIZADO O CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE GCM - GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja realizado o concurso público para o cargo de GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em lei, que tem a função de exercer a proteção municipal preventiva. A presença constante e a atuação da Guarda Civil Municipal, trazem vários benefícios substanciais para o município e para a segurança pública em geral, desempenhando um papel crucial na prevenção de crimes, resposta a emergências e promoção de um ambiente seguro, ordenado e harmonioso para os cidadãos.

Considerando que essa importante instituição de segurança pública municipal completou 18 anos de compromisso e serviços à sociedade Carmelitana, exercendo atividades de segurança urbana, policiamento ostensivo comunitário, proteção de pessoas, bens, serviços e instalações públicas dentro do município. Diante disso, solicito ao órgão competente que realize o concurso público para o cargo de GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista **gov.br**
Vereador

Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:38:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO Nº 60/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TC
Aprovado em 16/06/2025

Presidente

**REQUER AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO
ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJÁ
ADQUIRIDA UMA VIATURA PARA A GCM -
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONTE
DO CARMO.**

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, e após aprovação do plenário, REQUER que seja adquirida uma viatura para a GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada conforme previsto em lei, que tem a função de exercer a proteção municipal preventiva. E ouvindo a demanda da Guarda Civil Municipal, e de essencial importância o Poder Executivo adquirir um novo veículo, para a instituição atender a todas as demandas ocorrentes no município.

Sabendo que, a instituição municipal dispõe apenas de um veículo para atender tanto na zona urbana quanto na zona rural, e isso tem gerado uma situação delicada, pois quando a equipe operacional se desloca para atender ocorrências na zona rural, toda a área urbana fica desprovida de patrulhamento e suporte imediato operacional. Diante disso, solicito ao Poder executivo através do órgão competente que seja adquirida uma viatura para a GCM - Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

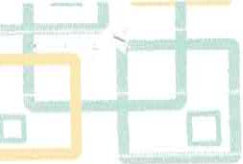
Posto isso, aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Câmara Municipal de Monte do Carmo 13 de junho de 2025.

Jeová Avelino Batista
Vereador



Documento assinado digitalmente
JEOVA AVELINO BATISTA
Data: 16/06/2025 08:39:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



REQUERIMENTO Nº011/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25

Presidente

**REQUEIRO AO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM
CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO
DE MONTE DO CARMO/TO.**

JUSTIFICATIVA

Um Centro de convenções é um espaço projetado para realização eventos de grande porte, como conferências, exposições, feiras e congressos.

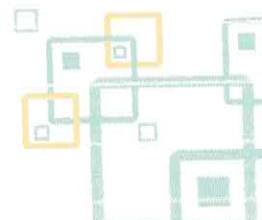
Considerando que o município de Monte do Carmo está em crescente desenvolvimento com a chegada de grandes empresas e crescimento econômico com grandes perspectivas.

Considerando que a cidade não dispõe de um auditório grande para a realização de eventos, venho por meio deste solicitar aos nobres pares a aprovação do presente requerimento para a construção de um centro de convenções com capacidade para quinhentas pessoas, para atender o município de Monte do Carmo na realização de conferências, exposições, congressos e eventos corporativos, dispondo de um ambiente amplo e flexível, com infraestrutura e tecnologia avançada, serviço de segurança e localização estratégica para melhor acessibilidade e visibilidade.

Certo da aprovação dos nobres pares e atendimento do executivo municipal.

Atenciosamente;

André Gonçalves
Presidente





**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

REQUERIMENTO N°009/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 11 / 06 / 25

Presidente

REQUEIRO A MESA DIRETORA APÓS OUVIR O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AOS GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA REGIÃO DA ESCADINHA.

JUSTIFICATIVA

Ao tempo em que o cumprimento, e em respeito as prerrogativas da vossa função; encaminho a demanda mencionada acima: A construção de um bueiro na fazenda escadinha, na estrada que dá acesso a Fazenda do Senhor Afonso neste Município.

Solicito a aprovação dos pares ao presente requerimento.

Atenciosamente;

Davisson Conceição Costa
Vereador
Monte do Carmo



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO**

REQUERIMENTO Nº005/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 18/06/25

Presidente

REQUEIRO A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AOS GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITAMOS A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RICARDO DA PAIXÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

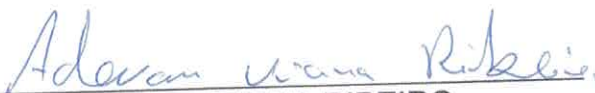
JUSTIFICATIVA

O ginásio poliesportivo de Monte do Carmo recebe inúmeros campeonatos municipais e é utilizado diariamente pela Escola Municipal Durval Silva, para aulas de educação física para os alunos, também é utilizado com frequência para receber grandes eventos da cidade. Ultimamente recebemos diversas reclamações de moradores dos arredores do ginásio de ocorrência de vandalismos e explosão de bombas no interior do ginásio.

Considerando que as instalações do ginásio estão necessitando de reformas urgentes na requalificação das quadras (pintura e troca de redes), modernização de instalações, construção de banheiros feminino e masculino, e modernização do entorno.

Solicitamos também reforço policial e a destinação de guardas para fiscalizar e zelar pelo ginásio.

Atenciosamente;


ADEVAM VIANA RIBEIRO
VEREADOR


JOSETAN CABRAL CASTRO
VEREADOR



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

REQUERIMENTO Nº006/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 27/06/25

Presidente

REQUEIRO A MESA DIRETORA QUE APÓS OUVIR O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AOS GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOLICITANDO UMA OPERAÇÃO TAPABURACOS NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Ao tempo em que o cumprimento, e em respeito as prerrogativas da vossa função; encaminho para Vossa Excelência a solicitação de uma operação, tapaburacos, na cidade. Foi realizado uma operação nas principais ruas e ainda necessita nas demais, principalmente que seja realizado com urgência na Avenida Nossa Senhora do Carmo, que dá acesso a Casa da Festa, neste Município.

Desta forma solicito aos nobres pares aprovação do presente requerimento pois. Solicito a aprovação dos pares ao presente requerimento.

Atenciosamente;

Adevan Viana Ribeiro
Vereador
Monte do Carmo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

OFÍCIO Nº021/2025

DE 30 DE JUNHO DE 2025

AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL
MONTE DO CARMO-TO

Assunto: Matérias aprovadas nas sessões ordinárias do mês de junho.

Ao tempo em que o cumprimento, encaminho para vossa Excelência os Projetos de Leis aprovados e Requerimentos pelo Poder Legislativo Municipal:

1. Projeto de Lei nº020/2025 de 09 de junho de 2025.
2. Emenda modificativa nº001/2025 ao Projeto de Lei nº021/2025 de 09 de junho de 2025.
3. Projeto de Lei nº021/2025 de 09 de junho de 2025.
4. Projeto de Lei nº022/2025 de 09 de junho de 2025.

Requerimentos:

- Requerimentos nº009/2025 de autoria do Vereador Davisson Conceição Costa solicitando aos gestores da prefeitura municipal solicitando a construção de um bueiro na região da escadinha.
- Requerimento nº002/2025 de autoria dos vereadores Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Aparecido Gonçalves Ferreira e Edimar de Moraes Oliveira solicitando atendimento de melhorias na escola Zezé Pedreira;
- Requerimento nº003/2025 de autoria dos vereadores Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Aparecido Gonçalves Ferreira e Edimar de Moraes Oliveira solicitando atendimento de melhoria a comunidade do Zezé Pedreira;
- Requerimento nº005/2025 de autoria do Vereador Adevam Viana Ribeiro e Josetan Cabral Castro solicitando a reforma do ginásio poliesportivo Ricardo da Paixão, no município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº006/2025 de autoria do Vereador Adevam Viana Ribeiro solicitando uma operação tapa-buracos na cidade;
- Requerimento nº011/2025 de autoria de autoria do Presidente solicitando a construção de um Centro de Convenções no município de Monte do Carmo.
- Requerimentos de autoria do Vereador Jeová Avelino Batista:
- Requerimento nº031/2025 solicitando a reforma geral do CMEI – Centro Municipal de Infantil Vó Mãequinha do Município de Monte do Carmo;
- Requerimento nº032/2025 solicitando a reforma geral da farmácia básica municipal de Monte do Carmo.
- Requerimento nº033/2025 solicitando a reforma geral da unidade básica de Saúde de Divani Lima Carvalho de Monte do Carmo.

RECEBEMOS

PROTOCOLO DA PREFEITURA DE MONTE DO CARMO-TO

Em 30/06/25 Horas 9:30

Benício de G. Oliveira

Assinatura

Rua Benício Pinto Cerqueira, s/nº, Centro, Monte do Carmo – TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

- Requerimento nº034/2025 solicitando a reforma geral da unidade básica de saúde Maria Edith Pereira Amaral;
- Requerimento nº035/2025 solicitando a construção de uma ponte em concreto que dá acesso da rua F para a rua 2 no município de Monte do Carmo;
- Requerimento nº36/2025 solicitando que seja realizada a reforma completa do centro de convivência dos idosos do município de Monte do Carmo;
- Requerimento nº037/2025 solicitando que seja realizada a reforma completa da sede de guarda civil municipal de Monte do Carmo;
- Requerimento nº038/2025 solicitando que seja realizada a reforma completa do coreto municipal de Monte do Carmo;
- Requerimento nº 039/2025 solicitando que seja realizada a revitalização e arborização da praça do Setor Sol Nascente do Município de Monte do Carmo;
- Requerimento nº040/2025 solicitando a aquisição de duas tendas para apoiar a feira dos produtores rurais da praça central do Município de Monte do Carmo;
- Requerimento nº041/2025 Solicitando a aquisição de uma tenda para apoiar nas cerimônias fúnebres no município de Monte do Carmo/TO;
- Requerimento nº042/2025 solicitando o concerto da máquina de raio x do município de Monte do Carmo/TO.
- Requerimento nº043/2025 Solicitando a construção de um portal na entrada da cidade sentido do município de Ponte Alta ao município de Monte do Carmo/TO;
- Requerimento nº044/2025 solicitando a realização a alteração da Lei Municipal 736/2022, relativo á insalubridade dos garis que trabalham com a limpeza pública do município de Monte do Carmo/TO.
- Requerimento nº045/2025 solicitando que seja realizada a alteração de valor da hora de sobreaviso aos conselheiros tutelares do município de Monte do Carmo/TO.
- Requerimento nº046/2025 solicitando a realização da reforma geral do prédio da academia da saúde do município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº047/2025 solicitando que seja realizada a revitalização, arborização e paisagismo da praça da rodoviária do município de Monte do Carmo/TO.
- Requerimento nº049/2025 solicitando a locação de um veículo específico para o transporte dos universitários do município de Monte do Carmo que estudam no município de Porto Nacional/TO.
- Requerimento nº050/2025 solicitando que seja realizada a reforma geral do prédio do Conselho Tutelar do município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº051/2025 solicitando a manutenção e limpeza dos parquinhos infantis instalados em áreas públicas do município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº052/2025 solicitando a coordenadoria de fiscalização ambiental.
- Requerimento nº053/2025 solicitando que seja realizada a orientação e proibição do descarte de qualquer espécie de resíduos sólidos (lixo), em



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

terrenos localizados na área urbana e de expansão urbana do município de Monte do Carmo.

- Requerimento nº054/2025 solicitando que seja realizada a revitalização e reinauguração do viveiro florestal do município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº055/2025 solicitando a aquisição de tambores para acondicionamento do lixo urbano, juntamente com os suportes para que sejam implantados em todo o município Carmo.
- Requerimento nº056/2025 que seja adquirida e implantada uma caixa d'água de polietileno com tampa, com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros, para o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Mãequinha do Município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº057/2025 solicitando a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para os colaboradores da empresa da limpeza pública do Município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº058/2025 solicitando a construção de um canil público para alojar animais em situação de risco e abandono, e a adoção de medidas necessárias para conter o problema no município de Monte do Carmo.
- Requerimento nº059/2025 solicitando que seja realizado o concurso público para o cargo de GCM – Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.
- Requerimento nº060/2025 Solicitando que seja adquirida uma viatura para a

GCM Guarda Civil Municipal de Monte do Carmo.

Atenciosamente;

Aparecido Gonçalves Ferreira
Pres. da Câmara de Vereadores
CPF: 663.180.251-20
Monte do Carmo-TO

Aparecido Gonçalves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal